



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 77 , 05 DE MAIO DE 2020

Estabelece Fluxo para Doações Frente a Pandemia da COVID-19

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, regulamentada pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, bem como os Decretos Estaduais Paulistas n. 64.862, de 13 de março de 2020, n. 64.864, de 16 de março de 2020, n. 64.865, de 18 de março de 2020, que estabelecem as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer Referencial CJ/SS nº09/2020 que dispõe da doação de bens, serviços e direitos à Secretária da Saúde do Estado de São Paulo em caráter temporário e emergencial;

CONSIDERANDO a organização e implementação de ações frente ao cenário supracitado, razão que gera mobilização da sociedade civil no que se refere a movimentos que resultam em doações ao HCFAMEMA; e

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos de recepção e distribuição das doações.

DETERMINA:

1. O fluxo de doações sem encargos a ser seguido:
 - 1.1 O doador interessado deverá realizar sua inscrição por intermédio de correio eletrônico **doacao@hc.famema.br** ou pessoalmente no endereço situado à Rua Nelson Severino Zambom, 122, Portão 4, Bairro Fragata, CEP 17519-110, Marília (SP), ramal (2102), no Núcleo de Controle Patrimonial.
 - 1.2 Na inscrição o doador interessado deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição (**anexo I, 1.1**);
 - b) Documentos pessoais;
 - c) Proposta de doação (**anexo 1.2**), devidamente preenchida, que se encontra disponibilizada no endereço eletrônico www.hc.famema.br.
 - 1.3 O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado pela Comissão de Avaliação ao interessado por meio de mensagem eletrônica;
 - 1.4 A Comissão de Avaliação emitirá a decisão e encaminhará os resultados a autoridade competente do HCFAMEMA para celebrar o termo de doação homologando o procedimento;



- 1.5 A Gerência de Compras e Gestão de Contratos publicará o Extrato de Doação e Homologação;
 - 1.6 O Núcleo de Recebimento registrará todas as entradas, exceto as doações de numerários.
 - 1.7 O Núcleo de Controle Patrimonial identificará com a placa patrimonial, quando a doação for equipamento;
 - 1.8 Gerência de Orçamentos e Finanças ficará responsável pelas doações de numerários depositadas diretamente pela conta do HCFAMEMA;
 - 1.9 A Gerência de Comunicação será responsável pela divulgação da doação, caso o doador tenha interesse;
 - 1.10 O processo será finalizado com a carta de agradecimento redigida pela superintendência e encaminhada ao responsável pela doação.
2. O referido fluxo de doação do HCFAMEMA encontra-se representado no **anexo II** (Doação de Equipamento), **anexo III** (Doação de Numerário) e **Anexo IV** (Doação de Serviço).

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marília, 05 de maio de 2020.

DR. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA



ANEXO I

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO I.1

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE HCFAMEMA nº 1/2020
PROCESSO HCFAMEMA nº 001.0993.000382/2020.

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- RG/CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico:

(inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requero à Comissão de Avaliação o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



ANEXO I.2

MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE HCFAMEMA nº 1/2020.
PROCESSO HCFAMEMA nº 001.0993.000382/2020.

À Comissão de Avaliação,

_____ *[qualificar o proponente ou seu representante legal]*, de acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresenta a seguinte PROPOSTA DE DOAÇÃO, sem encargo, dos bens, serviços ou direitos a seguir relacionados:

1)

Relação de Bens: *[indicar a quantidade, valor unitário e valor total]*

OU

Valor total de recursos financeiros: *[indicar o montante total de numerário a ser doado]*

OU

Relação de Serviços: *[indicar a quantidade de horas de serviços a serem doados, valor unitário, valor total e região ou local de prestação dos serviços]*

OU

Relação de Direitos: *[indicar os direitos a serem doados e o valor estimado]*

2)

Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis no _____ *[indicar o local]*, no prazo fixado pela Administração.

OU

Declaro que me responsabilizo pelo depósito de numerário no valor total de R\$ _____, no prazo fixado pela Administração, em conta corrente do Fundo por ela indicada.

OU

Declaro que me responsabilizo pela execução dos serviços, inclusive no que concerne à capacidade técnica para executá-los, no local e prazo fixados pela Administração.

A



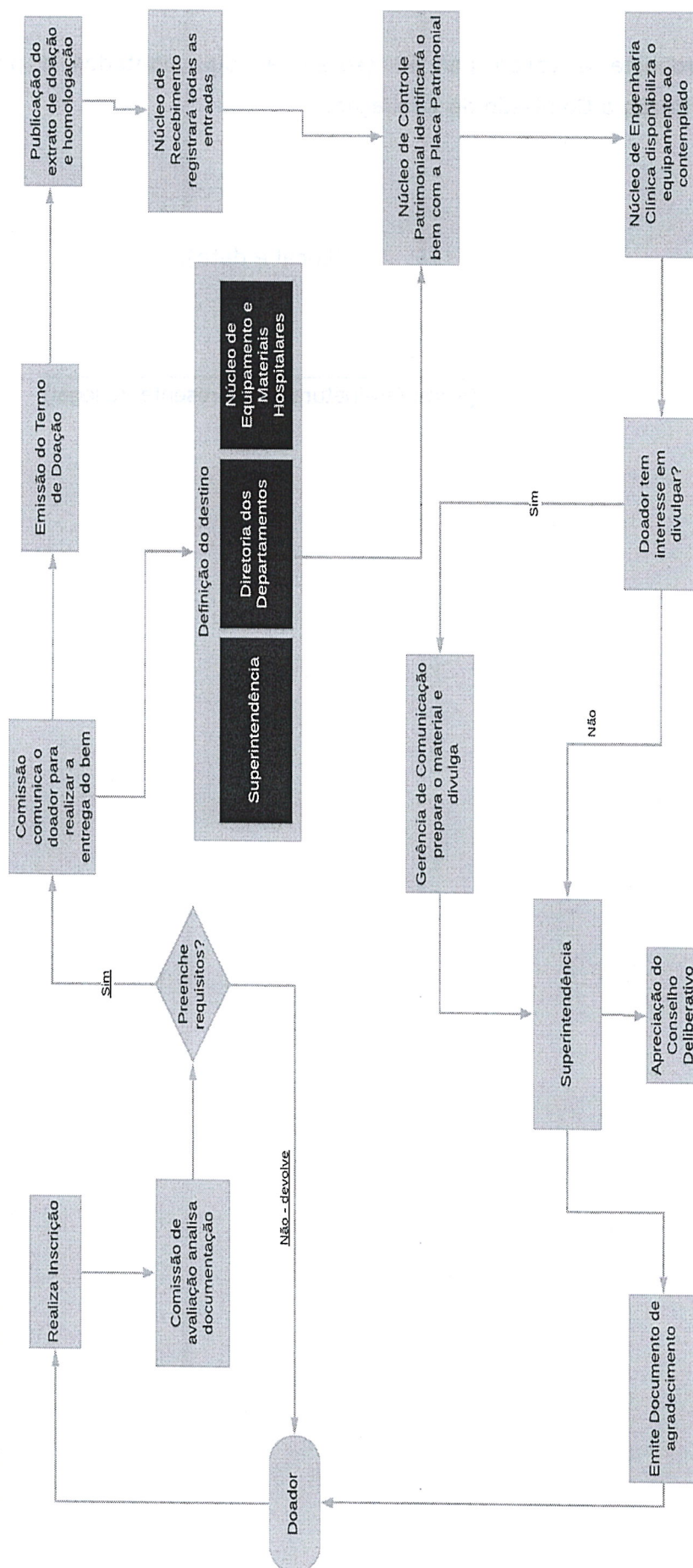
3)

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão de Avaliação.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

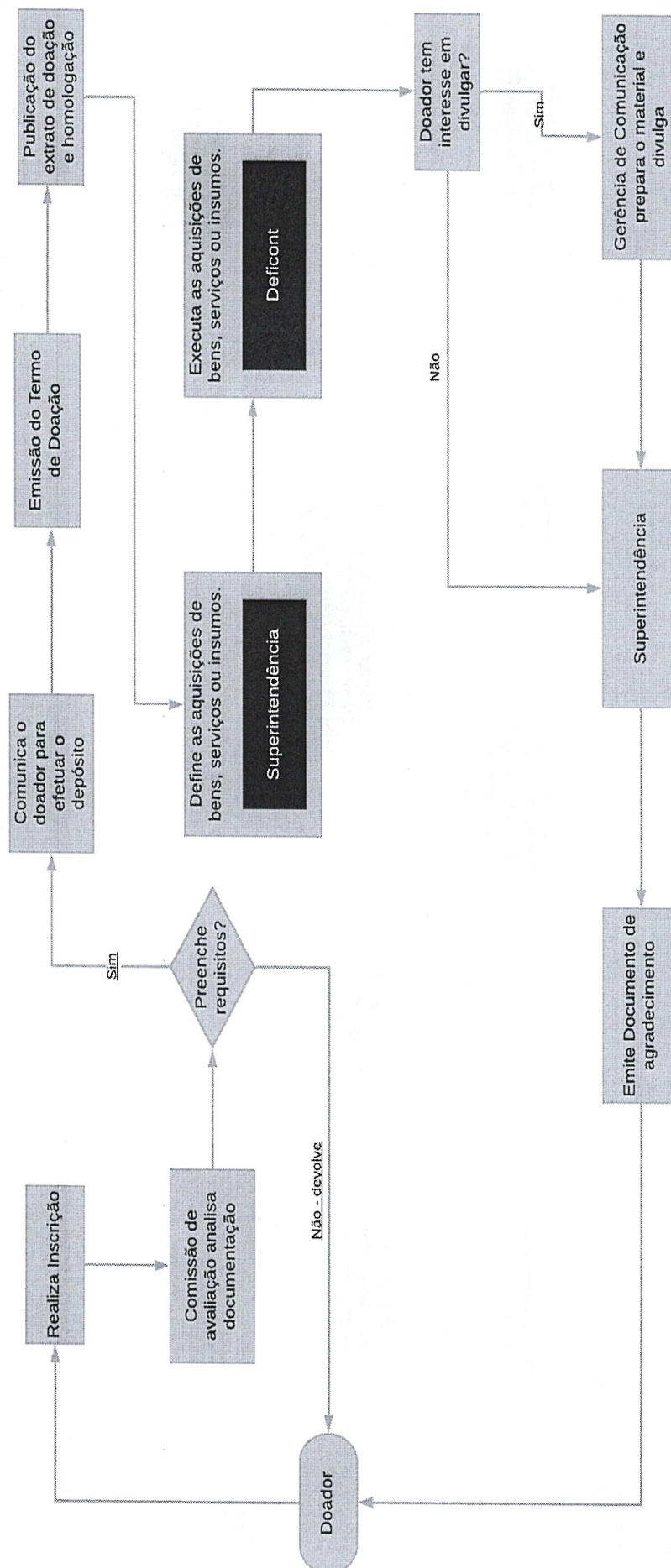
ANEXO II
HCFAMEMA
Fluxo de Doação de Equipamento



ANEXO III

HCFAMEMA

Fluxo de Doação de Numerário



ANEXO IV

HCFAMEMA

Fluxo de Doação de Serviço

